



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO DE CAMPUS  
GESTÃO 2016-2018  
ATA Nº 06/2017**

1 Aos dezanove (19) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezessete (2017), às  
2 quatorze horas (14) e treze minutos (13 min), na Sala de Convenções do nono (9º)  
3 andar do prédio sede do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação  
4 Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à rua Coronel Vicente, 281, no  
5 bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada a sexta (6ª) reunião ordinária do ano  
6 de 2017 do Conselho de Campus, cuja pauta constou na Convocação 06/2017  
7 expedida pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião às quatorze horas e  
8 treze minutos com a presença do presidente do Conselho, Marcelo Augusto Rauh  
9 Schmitt da secretária indicada pelo presidente, Ana Rosaura Moraes Springer, e dos  
10 conselheiros Adriana de Farias Ramos, Cláudio Boezio de Araújo, Denis Alberto  
11 Barbieri Butori, Claudia Schreiner, Frederico Duarte Bartz, Liliane Madruga Prestes,  
12 Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira, Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, Sheyla  
13 Souza Dare, Suzana Prestes de Oliveira e Thais Ramos Viegas. **Faltas justificadas:**  
14 Guilherme Dornelas Câmara, Marcos Dias Mathias e Pricila Munhoz Carneiro.  
15 **Conselheiro ausente:** Átila Machado Costa. Aberto o expediente, foi solicitado a  
16 inclusão na pauta, em regime de urgência, dos seguintes assuntos: Homologação do  
17 resultado final do Processo Eleitoral para escolha de representantes da comunidade  
18 acadêmica do IFRS - Campus Porto Alegre no Conselho de Campus e nas Comissões  
19 Permanentes, prorrogação do afastamento do professor Iuri Corrêa Soares, aprovação  
20 das resoluções assinadas pelo Diretor-Geral *ad referendum* deste Conselho,  
21 aprovação da definição pelo colegiado de assembleia para a escolha novos membros  
22 para CPPD e contratação de professor efetivo para vaga pela aposentadoria do  
23 professor Bernhard Sydow. **Item 01 – Aprovação das Ata nº 04/2017 e nº 05/2017:**  
24 Não houve solicitação de alteração. **Em votação:** aprovadas. **Item 02 - Homologação**  
25 **do resultado final da eleição dos representantes da comunidade acadêmica no**  
26 **conselho nas comissões permanentes, conforme edital 34/2017:** A Conselheira  
27 Adriana de Farias Ramos fez a leitura do resultado. **Em votação:** Aprovada. **Item 03 -**  
28 **Prorrogação do afastamento do servidor docente Iuri Corrêa Soares:** O processo  
29 foi apresentado pelo Presidente. **Em votação:** Aprovado. **Item 04 - Prorrogação do**  
30 **afastamento da servidora técnico-administrativa Denise Luzia Wolff:** O Presidente  
31 informou que o processo foi encaminhado a Reitoria, anexando a resolução número  
32 21/2017 que assinada *“ad referendum”*. **Em votação:** aprovada. **Item 05: Definição**  
33 **de assembleia para a escolha novos membros para CPPD:** O conselheiro Lúcio  
34 Olímpio de Carvalho Vieira, falou sobre a decisão do colegiado da CPPD, do qual  
35 também faz parte, cuja votação apontou a vontade da maioria dos presentes em  
36 realizar assembléia geral de professores para a escolha dos membros da CPPD. O  
37 Conselheiro entende que tal decisão se deu por experiências anteriores na qual não  
38 houve o número de candidatos para as vagas e, com isso, foi na assembléia que  
39 outros docentes aceitaram participar da citada comissão. Seguiu falando do seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

40 entendimento que a escolha através de assembléias não exercita a democracia em  
41 sua amplitude. Julga que deva ocorrer um processo eleitoral eletrônico, o que permite  
42 que maior número de professores possam participar da escolha das membros da  
43 CPPD e que, apenas no caso que não haja número de candidatos suficientes para  
44 preencher todas as vagas, seja realizada a assembléia. As conselheiras Adriana de  
45 Farias Ramos e Suzana Prestes de Oliveira solicitaram a aprovação da fala do  
46 Professor André Rosa Martins, enquanto membro do CPPD local, para que faça o  
47 contraponto. Em votação: aprovada a solicitação. O citado Professor informou que  
48 houve debate no colegiado sobre este tema e que a assembléia é uma das propostas  
49 encaminhadas ao Reitor e que foi admitida. A proposta é que cada representação faria  
50 uma proposta ao Conselho de Campus, para que definisse uma das duas  
51 possibilidades de escolha de novos representantes, ou através de votação direta ou  
52 através da realização de assembléia geral previamente convocada. A votação da  
53 proposta que a escolha ocorresse por assembléia foi aprovada por 05 dos 07  
54 integrantes da CPPD local. Após amplo debate sobre o tema, **foi aberta a votação**  
55 **com as seguintes propostas:** escolha de novos representantes através de  
56 assembleia obteve 03 votos, através de votação eletrônica e, em caso de não  
57 preenchimento das vagas, realização de assembleia obteve 05 votos. Abstencões: 03.  
58 Resultado: escolha através de votação eletrônica aprovada. A comissão eleitoral para  
59 realização para escolha dos representantes para CPPD será formada pelos  
60 professores Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira, Liliane Madruga Prestes e outro a ser  
61 indicado posteriormente. **Item 06 - Contratação de professor efetivo para vaga da**  
62 **aposentadoria do professor Bernhard Sydow:** O Presidente informou que a vaga  
63 ficará para os mesmos componentes curriculares que o professor aposentado  
64 ministrava. Fez a leitura do parecer da CPPD de 14 de julho. **Em votação:** Aprovado  
65 por unanimidade. Item 07 Aprovação das resoluções 17/2017,18/2017,19/2017 e  
66 20/2017 aprovadas “ad referendum - O Presidente fez a leitura das resoluções. Em  
67 Votação: Aprovadas. **Item 07 – Alteração do PPC do curso técnico em**  
68 **instrumento musical.** A Liliane Madruga Prestes faz a leitura do parecer. Aprovado  
69 por unanimidade. **Item 08 – Alteração do PPC do Curso Técnico em Contabilidade:**  
70 A Conselheira Liliane Madruga Prestes fez a leitura do parecer. O processo inicia com  
71 uma versão do PPC de abril 2017 e a versão atualizada, revisada e aprovada pelo  
72 Pró-Reitoria de Ensino e a PRODI está com a capa de março de 2017. A Conselheira  
73 solicitou atualização do processo. **Em votação:** Aprovada. **Item 08 – Edital do**  
74 **programa de auxílios de Assistência Estudantil 2017/2.** O Conselheiro Lúcio  
75 Olímpio de Carvalho Vieira, enquanto membro da Comissão de Legislação e Normas,  
76 fez a leitura do parecer, que diverge sobre o percentual de frequência para  
77 recebimento dos auxílios constantes na minuta enviada pelo NAAC. A citada  
78 Comissão é de parecer que o estudante, para obter os auxílios, cumpra os 75%  
79 (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada componente curricular como  
80 frequência mínima exigida, a mesma para aprovação no semestre, conforme consta  
81 na Organização Didática do IFRS. O Conselheiro salientou que a aprovação da  
82 alteração deste percentual, aprovada na reunião do mês de fevereiro, não tem  
83 validade, portanto deve ser anulada. Isto porque não constava como tema de pauta e  
84 foi apreciada e votada em assuntos gerais, o que vai contra o regimento do Conselho  
85 do Campus. Houve amplo debate com a participação dos conselheiros: Adriana de  
86 Farias Ramos, Claudia Schreiner, Denis Alberto Barbieri Butori, Liliane Madruga  
87 Prestes, Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira e Sheyla Souza Dari e do Presidente.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

88 Foram solicitados diversos esclarecimentos à Coordenadora do NAAC, Juliana  
89 Prediger, que incluíram dúvidas sobre o auxílio moradia. O Presidente informou que  
90 foi solicitado pela reitoria a inclusão do seguinte texto referente ao auxílio moradia: “ O  
91 auxílio-moradia somente será pago se houver liberação de recurso” . Seguiu sua fala  
92 perguntando se algum dos conselheiros gostaria de colocar em votação a Minuta da  
93 Assistência estudantil sem alterações. O Conselheiro Frederico Duarte Bartz registrou  
94 posicionamento favorável. A Conselheira Adriana de Farias Ramos fez a seguinte  
95 proposta de alteração da Minuta: Na alínea, onde consta “o estudante deve apresentar  
96 frequência regimental em mais de 50% das disciplinas em que estiver matriculado,  
97 salvo situações em que o estudante tiver protocolado junto à Secretaria Acadêmica  
98 justificativa válida para a infrequência. Situações específicas poderão ser avaliadas  
99 pela equipe técnica do NAAC, a qual deverá emitir parecer de justificativa da  
100 manutenção do(s) auxílio(s)” deve constar “o estudante deve apresentar frequência  
101 regimental nos componentes curriculares em que estiver matriculado, salvo situações  
102 em que tiver protocolado justificativa válida para a infrequência. Situações específicas  
103 poderão ser avaliadas pelo NAAC o qual deverá emitir parecer/justificativa da  
104 manutenção dos auxílios. Os itens II e III não sofrem alteração. No subitem 7.3.1,  
105 mantido o texto da alínea I e nas alíneas II e III ONDE CONSTAVAM: “II – o estudante  
106 apresentar, ao longo do semestre, infrequência superior a 25% em 50 % ou mais das  
107 disciplinas em que estiver matriculado, indicando que haverá reprovação com conceito  
108 E; III – o estudante apresentar, ao final do semestre, reprovação por infrequência em  
109 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado. Neste caso, o auxílio será  
110 cancelado para o semestre posterior” DEVE CONSTAR: “II – o estudante apresentar,  
111 ao longo do semestre, infrequencia regimental superior a 25% nos componentes  
112 curriculares nos quais estiver matriculado; III – o estudante apresentar, ao final do  
113 semestre, reprovação por infrequência superior a 25% dos componentes curriculares  
114 nos quais estiver matriculado. Neste caso, o auxílio será cancelado para o semestre  
115 posterior”. **Em votação as duas propostas:** a primeira proposta recebeu 01 voto e a  
116 segunda recebeu 10 votos. Aprovada a segunda proposta. O Conselheiro Denis  
117 Alberto Barbieri Butori apresentou como destaque a retirada da última frase da alínea  
118 II, no que foi aprovada pelos conselheiros. A citada proposta retirava a seguinte frase  
119 da alínea II do subitem 7.3.1: “Neste caso, o auxílio será cancelado para o semestre  
120 posterior”. **Em votação:** aprovada por unanimidade. O presidente apresentou o  
121 seguinte destaque: a inclusão do seguinte texto no subitem 4.2 **Auxílio Moradia (AM)**  
122 – **Deve constar o texto:** O auxílio-moradia somente será pago se houver liberação  
123 do recurso. Em votação: aprovado. **Item 08 - Regimento Interno da Comissão de**  
124 **Assistência Estudantil:** A Conselheira Adriana de Farias Ramos fez a leitura do  
125 Parecer. Acréscimo das disposições finais e transitórias; “ o mandato dos atuais  
126 membros fica preservado até a nova eleição”. **Em votação:** Aprovado. **Item 09 -**  
127 **Eleições para representante discente na Comissão de Assistência Estudantil:**  
128 Ficou definido que o Presidente buscará nomes para compor a comissão que  
129 desencadear o processo eleitoral. **Item 10 - Eleições para Comissão Própria de**  
130 **Avaliação (CPA) – Local:** Ficou definido que, tendo em vista haver apenas uma vaga  
131 para compor a referida comissão, a escolha será realizada através de assembleia. **Em**  
132 **votação:** Aprovado. **11 – Assuntos Gerais:** O Presidente informou que o  
133 Conselheiro Cláudio Boezio de Araújo irá pedir desligamento do CONCAMP, tendo  
134 em vista estar ocupando um cargo diretamente ligado à Direção- Geral. Foi relatado o  
135 sumiço de livros da biblioteca. A seguir, o Presidente colocou a palavra à disposição e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Conselho do Campus

136 como ninguém fez uso dela deu por encerrada a sessão e, nada mais havendo a  
137 constar, eu, Ana Rosaura Moraes Springer lavrei a presente ata que, após lida e  
138 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, dezenove (19) de  
139 julho de dois mil e dezessete (2017).

Ana Rosaura Moraes Springer \_\_\_\_\_  
(Secretária)

Marcelo Augusto Rauh Schmitt \_\_\_\_\_  
(Presidente)

Adriana de Farias Ramos \_\_\_\_\_

Cláudio Boezzio de Araújo \_\_\_\_\_

Claudia Schreiner \_\_\_\_\_

Denis Alberto Barbieri Butori \_\_\_\_\_

Frederico Duarte Bartz \_\_\_\_\_

Guilherme Dornelas Câmara **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

Liliane Madruga Prestes \_\_\_\_\_

Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira \_\_\_\_\_

Marcos Dias Mathies **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva \_\_\_\_\_

Pricila Munhoz Carneiro **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

Sheyla Souza Dare \_\_\_\_\_

Suzana Prestes de Oliveira \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

Thaís Ramos Viegas \_\_\_\_\_